

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Solicita informações acerca do cumprimento de decisão judicial que determinou a disponibilização de terapias especializadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a criança atendida na rede municipal.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Informar se a Secretaria Municipal de Saúde já recebeu a intimação judicial referente ao processo em questão.
- Informar quais providências administrativas foram adotadas para o cumprimento da decisão judicial.
- Informar se a rede municipal dispõe de atendimento em **Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional** para o cumprimento da decisão.
- Caso não haja disponibilidade imediata, informar:
 - a) qual a previsão para início dos atendimentos;
 - b) qual a posição do paciente na fila de espera;
 - c) quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da decisão judicial.
- Informar se foi emitido parecer ou manifestação técnica pelo CEM acerca da disponibilidade das terapias e encaminhar cópia do referido documento.
- Informar qual setor é responsável pelo acompanhamento do cumprimento das decisões judiciais relacionadas às terapias especializadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das



providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

